



**ESTADO DE RORAIMA
CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
GABINETE DA PRESIDÊNCIA**

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA

Requerimento Nº 012/2010

Eu Vereadora por este Município, nos termos do Art. 123, do Regimento Interno desta Casa Legislativa, venho requerer a Vossa Excelência depois de ouvido o Plenário desta Casa, o seguinte Requerimento.

Em consonância com o Parecer Jurídico da Procuradoria desta Casa Legislativa, venho requerer a votação no caráter de urgência urgentíssima do Projeto de Lei nº 028/10, de autoria do Poder Executivo.

É o requerimento.

Plenário Estácio Pereira de Melo, 12 de maio de 2010.


MARIA DE LOURDES PINHEIRO
Vereadora – PSB



CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
BOA VISTA – RORAIMA

VOTAÇÃO SIMBOLICA

25ª Sessão ORDINÁRIA do 1º Período, de 12 de maio de 2010

Matéria: Requerimento nº 012/2010

Início: 12/5/2010 - 10h25min

Título: Votação em caráter de urgência o Projeto de Lei nº028/10.

Fim: 12/5/2010 - 10h26min

Nome do Parlamentar	Nome do Substituto	Partido	Voto
ALFONSO RODRIGUES DO VALE		PR	
BRAZ ASSIS BEHNCK	NÃO VOTA	PPS	
FRANCISCO DE SOUZA CRUZ (Chico Doido)		DEM	
GEORGE DA SILVA MELO		PSDC	
IDINALDO CARDOSO DA SILVA (Dunga)		PRTB	
JOSIEL VANDERLEI DA SILVA		PSDB	
MANOEL NEVES DE MACEDO		PRB	
MARIA DE LOURDES PINHEIRO		PSB	
MASAMY EDA		PMDB	
MAURICELIO FERNANDES DE MELO (Garoto)		PSC	
PAULO BASTOS LINHARES		PP	
ROSIVAL SOARES DE FREITAS		PSC	
SEBASTIÃO CORRÊA LIRA NETO (Pelé)		PR	
TELMARIO MOTA DE OLIVEIRA		PDT	

<p>Primeiro Secretário</p> <p>BRAZ ASSIS BEHNCK Presidente</p> <p>Segundo Secretário</p>	Votos Sim	03	REJEITADO
	Votos Não	05	
	Abstenções	00	
	Total	9	

Operadora: Andréia

12 de maio de 2010



**ESTADO DE RORAIMA
CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
GABINETE DA PRESIDÊNCIA**

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA

Requerimento Nº 012/2010

Eu Vereadora por este Município, nos termos do Art. 123, do Regimento Interno desta Casa Legislativa, venho requerer a Vossa Excelência depois de ouvido o Plenário desta Casa, o seguinte Requerimento.

Em consonância com o Parecer Jurídico da Procuradoria desta Casa Legislativa, venho requerer a votação no caráter de urgência urgentíssima do Projeto de Lei nº 028/10, de autoria do Poder Executivo.

É o requerimento.

Plenário Estácio Pereira de Melo, 12 de maio de 2010.


MARIA DE LOURDES PINHEIRO
Vereadora - PSB